



ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE MATO GROSSO

PROTOCOLO

DISCRIMINAÇÃO

INDICAÇÃO N°: 220/2025

Autoria: Ver. Amauri Olartechea

O Vereador, signatário, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 157, parágrafo único, e artigo 158 do Regimento Interno, INDICA ao Exmo. Sr.: Réus Antônio Sabedotti Fornari -Prefeito Municipal, providências quanto a limpeza e manutenção da creche municipal Heitor e Heloísa, localizada no bairro Campo Alegre.

J U S T I F I C A T I V A

A presente indicação tem por objetivo garantir melhores condições de infraestrutura e segurança às crianças atendidas nas unidades de educação infantil. A Creche Municipal Heitor e Heloísa, situada no bairro Campo Alegre, necessita urgentemente de serviços de manutenção e roçada, uma vez que o mato alto e a ausência de pequenos reparos comprometem o ambiente escolar, podendo gerar riscos à saúde e ao bem-estar dos alunos, professores e demais servidores.

Além disso, é de extrema importância que as demais creches do município também passem por serviços de limpeza geral, garantindo a salubridade e a qualidade no atendimento às nossas crianças.

Sala das Sessões, 29 de Abril de 2025

Ver. Amauri Olartechea
1º Secretário(a) - PP

